Portaria PMSJT/SMS/CEPS n.º. 001/2024.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria PMSJT/GCPE N.º. 028/2021, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar – se de funções relacionadas a serviços essenciais:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado através do Regime Especial de Direito Administrativo - Edital n.°. 001/2024, proferido nos autos do Processo Administrativo CEPS n.º. 004/2024, para a função de; Médico Especialista em Cardiologia – FTSNE; considerando apto o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação final:

Função: Médico Especialista em Cardiologia – FTSNE (Código 001)			
Ordem	**NOME:**	**DOCUMENTO:**	**PONTUAÇÃO:**
01ª	Renan Figueiredo de Freitas	CPF: 065.162.474 - 63	45,40 (Aprovado)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no FAMUP, Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, e revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

São João do Tigre (PB), em 28 de fevereiro de 2024.

José Wanderley Correia Gonçalves
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

Verônima Lúcia Ventura Pereira
Membro da Comissão

Maria José Mergulhão
Membro da Comissão